

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO**

Rua: Hermenegildo di Lascio, 36 – Tambauzinho, João Pessoa/PB – 58.042-140

CNPJ 04 329 527/0001 – 15

Fone (83) 3244-3964

**PORTARIA CREF10/PB Nº 017/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso X do artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB, e:

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9373/2018 e na Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art 1º **INSTITUIR** a Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD do CREF10/PB, composta pelos servidores listados abaixo, sob a presidência do primeiro, para proceder a realização de atribuições previstas no Decreto 9373/2018, bem como as demais correlatas previstas nas legislações mencionadas.

NOME	DADO FUNCIONAL
Vania Rezende Carvalho	Diretora Executiva
Pedro Luiz Andrade de Mattos Ribeiro	Agente de Orientação e Fiscalização
Gabrielli Cleillie de Miranda Araujo	Assistente Administrativo

Art 2º A Comissão ora instituída, terá o prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art 3º Os membros desta Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação ou vantagem pecuniária vinculada a esse evento.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FRANCISCO MARTINS DA SILVA

CREF 000009-G/PB

Presidente